



PORTARIA Nº 66, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pela grande atenção ao posto Pronto Socorro, o qual possui grande circulação de pessoas, realizando rondas constantes durante o serviço, mantendo o local sempre guarnecido pela Guarda Municipal.

| GUARDA MUNICIPAL | MATRÍCULA |
|------------------|-----------|
|------------------|-----------|

| | |
|-------------------|------|
| Marcel Luis Bazan | 7085 |
|-------------------|------|

Solomar Benigno de Sales 1978

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 24 de Setembro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 67, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo empenho, dedicação, profissionalismo e responsabilidade, prestando um excelente serviço para a população e todos os membros envolvidos no evento “Marcha para Jesus”, realizado no dia 23 de setembro de 2015, tendo mantido a segurança do local.

| GUARDA MUNICIPAL | MATRÍCULA |
|------------------|-----------|
|------------------|-----------|

| | |
|----------------------|------|
| Adriano Mendes Sales | 3407 |
|----------------------|------|

| | |
|---------------------------|------|
| Brites Magalhães da Silva | 4888 |
|---------------------------|------|

| | |
|-----------------------|------|
| Edvaldo Barba Castedo | 9441 |
|-----------------------|------|

| | |
|--------------------------------|------|
| Flávio Henrique Silva de Jesus | 6778 |
|--------------------------------|------|

Magnum Marcelo Rodrigues Gonçalves 8843

Marcel Luis bazan 7085

Nestor Ojeda neto 319

Solomar Benigno de Sales 1978

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 24 de Setembro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 68, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

"Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA por realizar um trabalho de excelência enquanto estava sob o comando da guarnição responsável pela Alta I, sempre atento, dedicado e responsável nas decisões tomadas, contribuindo para um ambiente harmonioso e correto no serviço.

GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Carlos Alberto de Queiroz 6282

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 07 de Outubro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 69, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

"Menção Elogiosa a integrante da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica a Guarda Municipal abaixo relacionada, agraciada com a MENÇÃO ELOGIOSA por realizar um trabalho atento, dedicado e responsável nas decisões tomadas no posto CRAS IV no dia 28/09/15, ao observar detalhes

relacionados ao serviço, informando o chefe imediato da situação do local para providências cabíveis, resguardando e contribuindo com o dever da Guarda Municipal.

GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Claudia Goncalves da Silva 3517

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 07 de Outubro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 70, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

"Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA por deter no posto U.P.A. no dia 07 de Outubro de 2015, um menor que cometeu um roubo de uma corrente do pescoço de uma senhora que estava no local. Foram realizados os procedimentos corretos, acionando a guarnição responsável e encaminhando o menor para os órgãos competentes.

GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Marcus Vinicius da Silva
Fernandes 5376

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 08 de Outubro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 71, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo apoio prestado no Desfile de 21 de Setembro, quando o efetivo empregado desempenhou seu papel de forma competente e profissional.

| GUARDA MUNICIPAL | MATRÍCULA |
|--|-----------|
| Álvaro Correa Claures | 7079 |
| Carlos Alberto de Queiróz | 6282 |
| David Wagner de Oliveira Carlos | 3553 |
| Dircilene Amorim | 3599 |
| Edelson da Silva Gomes | 3552 |
| Edmar Sebastião de Arruda | 8793 |
| Eleine Cristine Soares de Oliveira | 1561 |
| Erley de Souza Costa | 8796 |
| Everton da Costa Oliveira | 9438 |
| Jane Patricia Rocha da S. S. Campos | 3428 |
| João Gilberto Fídias Waldemar Saturnino Marinho de Andrade | 8804 |
| Jonilza Pereira da Silva | 6028 |
| Jorcilei José da Silva | 9451 |
| Jorciney da Silva Maciel | 3768 |
| José Lima Costa | 3522 |
| José Márcio Bandeira | 3445 |
| Jose Maria Silva de Oliveira | 8802 |
| José Mário Silva de Araújo | 6934 |
| José Roberto Péres | 312 |
| Juarez Lopes da Silva | 9465 |
| Júlio César da Silva Dias | 6062 |
| Kleverson Lino de Souza | 5372 |

| | |
|------------------------------------|------|
| Maria José Duarte Campos Correa | 6278 |
| Paulo Ubiratan Costa Almeida Brito | 8795 |
| Ramão de Almeida | 6869 |
| Reginaldo Roberto Guardias | 6051 |
| Rogério Francisco Vasques | 6061 |
| Roselaine Covo Teixeira | 6037 |
| Rui Gomes Pedroso | 3325 |
| Thiago Bruno Reis da Costa | 8844 |
| Thiago Coelho dos Santos | 9439 |
| Verônica Alves de Arruda | 6280 |
| Wesley de Jesus Vilalva | 9434 |

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 13 de Outubro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 72, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo apoio prestado pela Guarnição de serviço que desempenhou seu trabalho com ética e profissionalismo no Evento da Caravana da Saúde sediado na Escola Estadual João Leite.

| GUARDA MUNICIPAL | MATRÍCULA |
|------------------------------|-----------|
| Anderson Pinho de Lima | 1869 |
| Carlos Roberto Pinho Pereira | 3274 |
| Daniel Valle de Souza | 3638 |

| | |
|------------------------------------|------|
| David Wagner de Oliveira Carlos | 3553 |
| Demilson Martins Rodrigues | 3448 |
| Dircilene Amorim | 3599 |
| Edmar Sebastião de Arruda | 8793 |
| Eleine Cristine Soares de Oliveira | 1561 |
| Ereonildo Bruno | 3886 |
| Erley de Souza Costa | 8796 |
| Eudimar Lemoel Teixeira Barreto | 3430 |
| Everton da Costa Oliveira | 9438 |
| Flávio Henrique Silva de Jesus | 6778 |
| Jonilza Pereira da Silva | 6028 |
| Jorcilei José da Silva | 9451 |
| José Lima Costa | 3522 |
| José Márcio Bandeira | 3445 |
| Jose Maria Silva de Oliveira | 8802 |
| José Mário Silva de Araújo | 6934 |
| José Roberto Péres | 312 |
| Kleverson Lino de Souza | 5372 |
| Luciano Santos do Valle | 6027 |
| Marcel Luis Bazan | 7085 |
| Marcel Rodrigues Tavares | 9452 |
| Mauricio de Souza Spíndola | 6060 |
| Nestor Ojeda Neto | 319 |
| Rosângelo Soares da Silva Júnior | 8803 |

| | |
|----------------------------|------|
| Rogério Francisco Vasques | 6061 |
| Rui Gomes Pedroso | 3325 |
| Thiago Bruno Reis da Costa | 8844 |
| Thiago Coelho dos Santos | 9439 |
| Wagner de Souza Paredes | 7092 |
| Wesley de Jesus Vilalva | 9434 |

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 13 de Outubro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8514bbd4

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>